



COMUNICADO Nº 004/2012-COMISSÃO ELEITORAL
(Diretor e Vice-Diretor de Centros e Faculdades)
(28 de setembro de 2012)

**Dispõe sobre os recursos contra a
invalidação de envelopes sobrecartas de
voto em separado.**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da UECE, designado pela Portaria Nº 1286/2012-Reitoria, de 06 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Comissão Eleitoral, **torna público** que, após a apreciação dos recursos, resolveu manter a invalidação dos envelopes sobrecartas de voto em separado coletados na FAFIDAM, dos professores FRANCISCO SERGIO ALMEIDA PINHEIRO e MARCO ALEXANDRE LIMA, pelo motivo já mencionado no Comunicado Nº 003/2012, de 26 de setembro de 2012.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral